



**GOVERNO MUNICIPAL DE IBARETAMA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 030 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019

**DISPÕE SOBRE O RECESSO DO
FINAL DO ANO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBARETAMA** no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação pertinente e,

CONSIDERANDO os feriados de natal e ano novo, respectivamente 25/12/2019 e 01/01/2020;

CONSIDERANDO que o município está em situação financeira frágil e que visa contenção de gastos;

DECRETA,

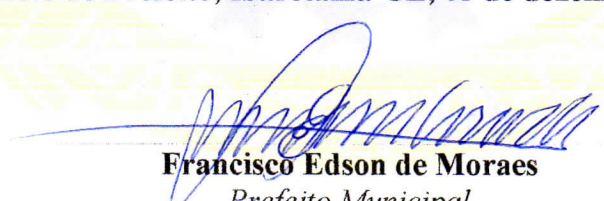
Art. 1º - Fica Decretado recesso do dia 20/12/2019 a 01/01/2020, com exceção dos dias 26 e 27 de dezembro de 2019, dias em que os setores devem funcionar integralmente.

Paragrafo único: Os serviços essenciais que por sua natureza não possam sofrer interrupções terão funcionamento pleno e serão exceção ao presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito, Ibaretama-CE, 05 de dezembro de 2019


Francisco Edson de Moraes
Prefeito Municipal




**GOVERNO MUNICIPAL DE IBARETAMA
GABINETE DO PREFEITO**

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE DECRETO MUNICIPAL

FRANCISCO EDSON DE MORAES, Prefeito do Município de Ibaretama/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 85, parágrafo 1º, da Lei Orgânica Municipal, **DECLARA** para os devidos fins que, o Decreto Municipal n. **030**, de 05 de dezembro de 2019, que “**DISPÕE SOBRE O RECESSO DO FINAL DO ANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**” foi **PUBLICADO** por meio de afixação no Mural da Prefeitura e no Diário Oficial da Aprece na presente data, sendo mantido em exposição pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Gabinete do Prefeito, Ibaretama-CE, 05 de dezembro de 2019


Francisco Edson de Moraes
Prefeito Municipal